

## **S.R. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO**

### **Despacho Normativo Nº 14/1993 de 14 de Janeiro**

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/92/A, de 18 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Cultura:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 2 de 14-1-1993.